



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO N.º007/2010

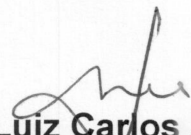
**APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO PLENÁRIA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Barbosa Ferraz, referente ao Exercício Financeiro de 2008, nos termos do acórdão n.º 2242/09 – oriundo da Segunda Câmara, de 16 de dezembro de 2009, processo n.º 12116-8/09 - TC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz -Pr. 26 de novembro de 2010.

  
**Luiz Carlos Angeli**

- Presidente-

  
**Luciano Soares de Souza**

-Primeiro Secretário-

